



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 067

Recife, 04 de maio de 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA **Erro! Indicador não definido.**
PROGEPE 4

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 067, segunda-feira, 04 de maio de 2020

Página | 4

PROGEPE

PORTARIA Nº 376/2020-PROGEPE, de 04 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002359/2020-14,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 150 h/a, que foram utilizadas para a concessão da referida progressão:

NOME	EVERTON DE LIRA ESPINOLA	
MATRÍCULA	2160779	
CARGO	PSICOLOGO-AREA	
LOTAÇÃO	DIGER-UACSA	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	23/04/2020	

PORTARIA Nº 377/2020-PROGEPE, de 04 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002405/2020-16,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 04/05/2020.

NOME	CAROLINA BARBOSA MESQUITA DE ANDRADE
MATRÍCULA	2609321
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO	UAEADTec
PERCENTAGEM	52%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA Nº 378/2020-PROGEPE, de 04 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002418/2020-53,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível pela PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL aos servidores Técnico-Administrativos pertencentes ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, referente ao mês de MAIO/2020, conforme art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme Ofício nº 186/2020-SDF/DDP/PROGEPE, de 30/04/2020, constante na folha nº 01 do Processo. Abaixo informações dos servidores em tela:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1733155	Alexandre willams Torres Borba	Técnico de Tecnologia da Informação	UAG	D	07	08	13/04/2020
2394707	Analice Gonçalves Régis	Assistente em Administração	PRPPG	D	02	03	02/05/2020
2380909	Anderson Flávio Gomes da Silva	Auditor	AUDIN	E	02	03	03/04/2020
2384553	Ayonara Dayane Leal Mendes	Técnica de Higiene Dental	DQV	D	02	03	05/04/2020
1792698	Felipe Eduardo Barbosa de Oliveira	Técnico de Tecnologia da Informação	NTI	D	02	03	05/04/2020
1081681	Fernando José Suruagy Monteiro	Analista de Tecnologia da Informação	NTI	E	15	16	02/03/2020
2796789	Gerliane Kellvia Amâncio Barbosa	Pedagogo	UAST	E	06	07	05/04/2020
3074634	Igor Negreiros Rodrigues dos Santos	Arquiteto e Urbanista	NEMAM	E	01	02	01/05/2020
1508947	João Marques de Almeida	Tradutor - Intérprete	ACI	E	05	06	09/02/2020
1081207	José Antônio Manso Raimundo da Rocha	Técnico de Tecnologia da Informação	NTI	D	15	16	01/03/2020
2378350	Laís Feliciano de Souza	Assistente em Administração	UACSA	D	02	03	27/03/2020
3074491	Marcos de Oliveira	Técnico em Agropecuária	DEPA	D	01	02	01/05/2020
2381228	Maria Cynara Leleu da Costa	Auxiliar em Administração	PRPPG	C	02	03	03/04/2020
1137675	Mariana Reys Nascimento da Silva	Assistente em Administração	UABJ (exerc. Provisório o ALP/PROGEP E)	D	02	03	27/03/2020
1460812	Raquel Bezerra Jatobá	Auxiliar e Veterinária e Zootecnia	DZ	C	08	09	01/04/2020
1960823	Raquelle Cavalcanti Souza da Silva	Auxiliar em Administração	PRPPG	C	05	06	09/04/2020

PORTARIA Nº 379/2020-PROGEPE, de 04 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002419/2020-26,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 067, segunda-feira, 04 de maio de 2020

Página | 5

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme Ofício nº 187/2020-SDF/DDP/PROGEPE, de 30/04/2020, e quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
0275819	FERNANDO BATISTA DE SOUZA FERRAZ	ASSISTENT E EM ADMINISTR AÇÃO	UAS T	D	15	16	11/01/2019

PORTARIA Nº 380/2020-PROGEPE, de 04 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008850/2017-45,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1.173/2017-SUGEP, de 01 de novembro de 2017, que concedeu Reconhecimento de Título e Retribuição por Titulação ao(à) servidor(a) DANIELE SILVA RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 1897793, em virtude da Decisão Judicial no Processo nº 0503212-77.2018.4.05.8305, da 032ª VARA FEDERAL DE GARANHUNS, e OFÍCIO n. 00176/2020/JEF-A-1G/PRF5R/PGF/AGU, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

"[...] efeitos financeiros e funcionais a partir da data de publicação da portaria concessória."

Leia-se:

"[...] efeitos financeiros e funcionais a partir de 27/06/2017 (data do requerimento administrativo)"

PORTARIA Nº 381/2020-PROGEPE, de 04 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022703/2017-88,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 59/2018-SUGEP, de 31 de janeiro de 2018, que concedeu Aceleração da Promoção ao(à) servidor(a) DANIELE SILVA RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 1897793, em virtude da Decisão Judicial no Processo nº 0503212-77.2018.4.05.8305, da 032ª VARA FEDERAL DE GARANHUNS, e OFÍCIO n. 00176/2020/JEF-A-1G/PRF5R/PGF/AGU, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

"[...] com efeitos funcionais e financeiros a partir da data de publicação desta portaria concessória"

Leia-se:

"[...] efeitos financeiros e funcionais a partir de 27/06/2017 (data do requerimento administrativo)"

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE